



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA

Membro da Fédération Cynologique Internationale



Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2020.

CBKC – 75898/20

Ao
Clube Brasileiro do Pastor Alemão
Att. Senhor José Carlos da Silveira
Presidente

Senhor Presidente,

Como é de conhecimento notório, a FCI (Federação Cinológica Internacional), entidade à qual somos afiliados, não renovou acordo que mantinha com a WUSV, na Alemanha, em 10 de maio de 2018.

Diante da ausência de convênio com a referida entidade, que já havia sido informada a V. Sas. em outras oportunidades, solicitamos as seguintes e imediatas providências:

- a) a definitiva exclusão de qualquer alusão ou referência à WUSV, em materiais impressos, no 'site' da entidade, ou em qualquer outra publicação ou anúncio não só do CBPA mas de qualquer núcleo ou entidade que, de alguma forma, mantenha vínculo com o CBPA; e
- b) a notificação imediata a todos os associados do CBPA, dando conta dessa informação.

Ficamos no aguardo da efetiva comprovação de que as providências acima requeridas foram efetivadas e aproveitamos para enfatizar que, o descumprimento do acima solicitado, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento dessa missiva, bem como a não implementação das políticas solicitadas ensejará a imediata abertura de processo administrativo de natureza disciplinar contra V.Sa. e essa entidade, podendo inclusive ser deferida a suspensão



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA

Membro da Fédération Cynologique Internationale



liminar de seus direitos cinófilos ou de seu convênio/RENAC com a CBKC, tendo em vista a possibilidade de punição por parte da FCI, em razão desse descumprimento.

Certo de que todas as providências ora requeridas serão adotadas de imediato subscrevo abaixo.

Atenciosamente,

Fábio Amorim
Vice-Presidente da CBKC